



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

**CURSO BÁSICO DE CONSERTO DE
CARGA
(CBCS)**

2006

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO BÁSICO DE CONSERTO DE CARGA
SIGLA: CBCS

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO: Mínima = 09 dias (CHD = 7 h)
Máxima = 20 dias (CHD = 3 h)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS

1 - PRÓPOSITO GERAL DO CURSO

Qualificar o aluno para o exercício da atividade de conserto de carga, obedecendo as normas de segurança, para:

- a) explicar como se processam as relações entre o Órgão de Gestão de Mão-de-Obra (OGMO), operadores e trabalhadores portuários;
- b) identificar os diversos tipos de embalagens; e
- c) efetuar o conserto em diversos tipos de embalagem.

2 - DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- a) a turma deverá ser constituída pelo número de alunos correspondente ao de vagas estabelecido no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM). O mínimo de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 50% desse número;
- b) o curso terá 51 (cinquenta e uma) aulas teóricas e práticas e 4 (quatro) tempos de testes teóricos, reservando-se 5 (cinco) adicionais para suprir eventuais necessidades. As aulas expositivas terão a duração unitária de 50 minutos, com intervalos de 10 minutos, sendo a carga horária diária estabelecida segundo a disponibilidade de cada local onde o curso for conduzido e do turno (diurno ou noturno), conforme estabelecido nas Normas para o Ensino Profissional Marítimo (NEPM);
- c) as aulas práticas deverão ser ministradas em oficina para que o aluno vivencie operacionalmente os conteúdos aprendidos, observando-se a adoção das medidas de segurança necessárias no local;
- d) os critérios para a admissão no curso serão estabelecidos pelo OGMO, sendo recomendável como pré-requisito a certificação nos cursos de formação do Ensino Profissional Marítimo (EPM); e
- e) o desenvolvimento do curso obedecerá às diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

Conduzir o ensino por meio das seguintes técnicas:

- a) aulas expositivas com utilização de recursos instrucionais adequados ao conteúdo; e
- b) aulas práticas aplicadas em oficinas.

C) QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS

- a) a frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória;
- b) o aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina e, 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso; e
- c) para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO

- a) o instrutor poderá realizar, opcionalmente, um pré-teste para melhor se situar quanto ao nível da turma;
- b) a avaliação do rendimento da aprendizagem será realizada por meio de aplicação de testes teóricos e práticas, conforme a seqüência:

Disciplina I, II	-	teórico	-	1 hora
Disciplina III	-	teórico	-	1 hora
Disciplina IV	-	prática	-	2 horas

- c) a aprovação ocorrerá quando o aluno obtiver média 5,0 ou superior nos testes teóricos ser considerado apto nos testes práticos e apresentar frequência conforme estabelecido no item C).


3 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

I	-	ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (OGMO), OPERADOR E TRABALHADOR PORTUÁRIO	04 HORAS
II	-	CONSERTO DE CARGA	12 HORAS
III	-	TIPOS DE EMBALAGENS	22 HORAS
IV	-	PRÁTICA DE CONSERTO DE EMBALAGEM	17 HORAS

4 – APROVAÇÃO DO CURSO

A P R O V O

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2006.



MARCOS MARTINS TORRES
Vice - Almirante
Diretor de Portos e Costas

CARGA HORÁRIA REAL: 55 HORAS

TEMPO DE RESERVA: 05 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO BÁSICO DE CONSERTO DE CARGA - CBCS
DISCIPLINA I: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (OGMO), OPERADOR E TRABALHADOR PORTUÁRIO
CARGA HORÁRIA: 04 HORAS
- SUMÁRIO -

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno conhecimento sobre as relações que envolvem o OGMO, o operador e o trabalhador portuário, nos termos da Lei n.º 8.630/93.

2) LISTA E PROPÓSITOS DA UNIDADE DE ENSINO

- 1 ENTIDADES ENVOLVIDAS NO TRABALHO PORTUÁRIO 02 HORAS
 - 1.1 Explanar sobre as atribuições do OGMO e as responsabilidades do operador portuário nos termos da Lei n.º 8.630/93.
 - 1.2 Citar as atribuições, os deveres e os direitos do trabalhador portuário na atividade de conserto de carga.
 - 1.3 Citar as infrações e as penalidades aplicadas ao consertador de carga.
 - 1.4 Explicar como se processam as relações de trabalho do consertador de carga com o operador portuário.

- 2 ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 02 HORAS
 - 2.1 Citar os principais pontos que deverão ser regulados pelo Acordo ou Convenção Coletiva do Trabalho.
 - 2.2 Citar os principais itens da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor para os trabalhadores portuários avulsos no seu porto.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- a) As aulas expositivas, sempre que possível, deverão conter exemplos práticos sobre os conteúdos abordados; e
- b) Promover debates sobre os artigos estabelecidos na Lei n.º 8.630/93, na Convenção Coletiva de Trabalho e nos acordos vigentes no porto.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação das disciplinas I e II será realizada por meio de teste teórico ao final da disciplina II.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências, slides
- b) Filmes

- c) Documentos pertinentes ao conteúdo: Lei nº 8.630/93, acordos e Convenção Coletiva de Trabalho
- d) Manual do CBCS
- e) Outros a critério do instrutor

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) BRASIL. Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 de fevereiro de 1993.
- b) CATHARINO, J. M. **O Novo Sistema Portuário Brasileiro**. Rio de Janeiro: ABTP, 1994.
- c) FARIA, S.F.S. **Transporte Aquaviário e a Modernização dos Portos**. São Paulo: Edições Aduaneiras, 1998.
- d) FRAGELLI, G. A. **Noções de Gerenciamento de Portos**. Rio de Janeiro: Clube Naval, 2000.
- e) NETO, A. B. S. & VENTILARI, P. S. X. **O Trabalho Portuário e a Modernização dos Portos**. Curitiba: Juruá Editora, 2000
- f) OLIVEIRA, Carlos Tavares de. **Modernização dos portos**. 3 ed. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

INTERNET

- Agência Nacional de Transportes Aquaviários - www.antaq.gov.br/IndexPortos.asp
- Associação Brasileira de Terminais Portuários – www.abtp.org.br/principal.asp
- Casa Civil - www.planalto.gov.br/ccivil/leis/principal_ano.htm
- Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – www.mtecbo.gov.br/busca.asp
- Companhia Docas do Estado da Bahia (CODEBA) – www.codeba.com.br
- Companhia Docas do Estado do Pará (CDP) – www.cdp.com.br
- Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - <http://www.portosrio.gov.br>
- Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) – www.codern.com.br
- Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) – www.portodesantos.com.br
- Comissão Coordenadora dos Assuntos da IMO (CCA-IMO) - <http://ccaimo.mar.mil.br>
- Consulta a leis - www.soleis.adv.br
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – www.mte.gov.br
- Ministério dos Transportes - www.transportes.gov.br

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO BÁSICO DE CONERTO DE GARGA - CBCS
DISCIPLINA II: CONERTO DE CARGA
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS
- SUMÁRIO -

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno conhecimento sobre as principais características relativas à atividade de conserto de cargas.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1	O CONERTO DE CARGAS	02 HORAS
1.1	Explicar em que consiste a atividade de conserto de carga.	
1.2	Mostrar como são requisitados trabalhadores portuários para o conserto de cargas.	
1.3	Sumariar sobre os principais tipos de carga nos porões que não exigem a requisição de consertadores.	
1.4	Citar as condições/situações que exigem a requisição adicional de trabalhador portuário para a execução do conserto.	
1.6	Conhecer a regulamentação sobre as atribuições do consertador de carga.	
2	CARGAS UNITIZADAS	03 HORAS
2.1	Definir unitização de carga.	
2.2	Apontar os métodos para a unitização da carga.	
2.3	Citar as mercadorias normalmente unitizadas.	
2.4	Conhecer a importância do conserto na recuperação de cargas unitizadas.	
2.5	Citar as vantagens do emprego de pallets e amarrados.	
2.6	Esclarecer sobre mercadorias marinadas e pré-lingadas.	
3	CARGAS PERIGOSAS	02 HORAS
3.1	Definir carga perigosa.	
3.2	Conhecer a classificação IMDG/IMO para cargas perigosas.	
3.3	Identificar as marcas e etiquetas das mercadorias consideradas perigosas.	
3.4	Citar os cuidados especiais na recomposição de embalagens contendo mercadorias perigosas.	
3.5	Identificar os equipamentos necessários para o manuseio de cargas perigosas (EPI/EPC).	
4	MARCAS DE RECONHECIMENTO DE CARGA	02 HORAS
4.1	Citar os tipos de embalagens.	
4.2	Definir a marca principal, submarca e de porto.	
4.3	Identificar as marcas de manipulação.	
4.4	Reconhecer a marca oficial.	
4.5	Conhecer a localização das marcas.	

5	AVARIAS	02 HORAS
5.1	Definir avaria.	
5.2	Classificar e conceituar a avaria quanto à origem.	
5.3	Conceituar extravio.	
5.4	Citar as principais causas de avarias.	
5.5	Classificar as avarias quanto à sua espécie.	
5.6	Citar os tipos de avarias mais comuns no transporte marítimo.	
5.7	Explicar as regras de segurança no acondicionamento de embalagens.	
	TESTE TEÓRICO.....	01 HORA

3) DIRETRIZ ESPECÍFICA

As aulas expositivas, sempre que possível, deverão conter exemplos práticos sobre os conteúdos abordados.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação das disciplinas I e II será realizada por meio de teste teórico ao final da disciplina II.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências, slides
- c) Fotografias
- d) Filmes
- e) Desenhos, croquis
- g) Manual do CBCS
- h) Outros a critério do instrutor

6) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acondicionamento e embalagem: terminologia brasileira**, TB - 77. Rio de Janeiro, 1972.
- b) BRASIL. Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 de fevereiro de 1993.
- c) BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - NR 29, aprovada pela Portaria n.º 53 de 17 dez. 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 29 dez. 1997.
- d) BRASIL, Ministério da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **O transporte sem riscos de cargas perigosas, potencialmente perigosas e prejudiciais por via marítima**. Rio de Janeiro, 1994.
- e) BRASIL, Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST). **Equipamentos de proteção individual (EPI) - NR 6**. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder executivo, Brasília, DF, 1997.

- f) BRASIL, Ministério dos Transportes. Agência Nacional de transportes Aquaviários (ANTAQ). **Anuário estatístico portuário**. Brasília, DF, 2003.
- g) COLLYER, Marco A. **Dicionário de Comércio Marítimo**. Ed. Lutecia.
- h) FUNDAÇÃO ESTUDOS DO MAR. **Curso de Introdução ao Shipping**. Módulo 1. Rio de Janeiro: FEMAR. 2003.
- i) FUNDAÇÃO ESTUDOS DO MAR. **Curso de Contêiner**. Rio de Janeiro: FEMAR. 2003.
- j) FUNDAÇÃO ESTUDOS DO MAR. **Curso de Acréscimos, Faltas e Avarias de Carga**. Rio de Janeiro: FEMAR. 2003.
- k) INTERNATIONAL CARGO HANDLING CO-ORDINATION ASSOCIATION. **Manual on Making and Labeling of Transport**. Londres: ICHCA, [1980]. Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO) - http://www.ccaimo.mar.mil.br//SecIMO/Comite_IMO.htm#CONVENCAO
- l) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **Medical First for Use in Accident Involving Dangerous Good**. Londres: IMO, 1994.
- m) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **Recommendations on the Safe Transport Dangerous Cargoes and Related Activities in Port Areas**. Londres: IMO, 1995.
- n) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **International Maritime Dangerous Good Code**. Londres: IMO, 1994.
- o) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **Guidelines for Packing of Cargo Transport Units**. Londres: IMO, 1997.
- p) JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. **Desafios da Modernização Portuária**. Ed. Aduaneiras.
- q) KEEDI, Samir. **Transportes e seguros no comércio exterior**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.
- r) KEEDI, Samir. **Transportes, unitização e seguros internacionais de cargas: prática e exercícios**. São Paulo: Aduaneiras, 2002, 182p.
- s) MOURA, Reinaldo Aparecido; BANZATO, José Maurício – **Manual de movimentação de materiais e embalagens: acondicionamento, unitização e containerização**. São Paulo. IMAM, 1990.
- t) RODRIGUES, Paulo Roberto Ambrósio. **Gestão Estratégica da Armazenagem**. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO BÁSICO DE CONserto DE CARGA - CBCS	
DISCIPLINA III: TIPOS DE EMBALAGENS	
CARGA HORÁRIA: 22 HORAS	
- SUMÁRIO -	

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno conhecimento sobre os tipos de embalagens, suas características e finalidades para o transporte de cargas.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1	EMBALAGENS	03 HORAS
1.1	Citar os requisitos para uma boa embalagem.	
1.2	Identificar os principais riscos durante o transporte de uma mercadoria.	
1.3	Indicar que órgão no Brasil expede normas e regulamentos para embalagens.	
1.4	Sumariar sobre os princípios gerais para evitar avarias.	
1.5	Indicar as principais funções do material de enchimento de uma embalagem.	
1.6	Diferenciar roubo e furto.	
1.7	Indicar as características de uma embalagem para evitar o furto da mercadoria.	
1.8	Definir a fragilidade da embalagem.	
1.9	Definir vício próprio.	
1.10	Explicar os objetivos da peação da carga.	
2	CAIXARIA DE MADEIRA	02 HORAS
2.1	Citar os tipos de caixas de madeira usadas como embalagem.	
2.2	Explicar sobre o emprego de lâminas corrugadas no reforço de caixaria de madeira.	
2.3	Identificar os tipos de juntas usadas para unir as tábuas de caixas.	
2.4	Descrever o procedimento correto para a pregagem de uma caixa de madeira.	
2.5	Demonstrar como se procede na substituição de parafusos de uma caixa.	
2.6	Citar o procedimento para recintar uma caixa (tipos de cintas).	
2.7	Apontar as vantagens do uso de cinta de arame em caixaria de madeira.	
3	ENGRADADOS/"SKIDS"	02 HORAS
3.1	Citar os tipos de mercadorias que são acondicionados em engradados.	
3.2	Citar qual o procedimento para uma boa pregagem de acordo com a largura das ripas.	
3.3	Mostrar a conveniência do uso de parafusos.	
3.4	Descrever como se reforça ou conserta um engradado enfraquecido.	
4	CAIXAS DE COMPENSADO	01 HORA
4.1	Citar as vantagens das caixas de compensado.	
4.2	Descrever o procedimento para a recintagem de uma caixa de compensado.	

5	CARTÕES	02 HORAS
5.1	Citar as vantagens e desvantagens dos cartões no transporte marítimo.	
5.2	Conhecer os fatores que comandam a escolha dos diversos tipos de cartões.	
5.3	Classificar os cartões quanto à construção.	
5.4	Descrever os principais tipos de cartões em uso no Brasil.	
5.5	Citar os processos usados para a selagem de cartões.	
6	FARDOS	02 HORAS
6.1	Citar as principais características de um fardo.	
6.2	Explicar as razões que tornam inconveniente o enfardamento de certas mercadorias.	
6.3	Citar as principais mercadorias enfardáveis.	
6.4	Citar as vantagens do aumento do tamanho dos fardos quando há equipamentos capazes de movimentá-los.	
6.5	explicar o que determina o tamanho e as dimensões dos fardos.	
6.6	Citar as condições que aconselham a cobertura de mercadorias enfardadas.	
6.7	Citar os tipos de cintas usadas nos fardos e o seu emprego.	
6.8	Explicar as desvantagens da aplicação de cintas de ferro e aço em fardos de juta, algodão, sisal e similares.	
6.9	Esclarecer sobre a combustão espontânea (risco de operar certas cargas durante o período de chuva).	
7	SACARIA	02 HORAS
7.1	Citar as vantagens e desvantagens de uma embalagem em sacos.	
7.2	Citar os diversos tipos de sacos usados no transporte marítimo.	
7.3	Descrever o procedimento do reparo de sacos de: anagem, papel, matéria plástica, pano e fibra sintética.	
7.4	Esclarecer sobre os prejuízos decorrentes do desaparecimento dos invólucros.	
8	BARRIS E BARRICAS	02 HORAS
8.1	Diferenciar barril e barrica.	
8.2	Descrever a constituição de um barril ou barrica.	
8.3	Citar os componentes de um barril.	
8.4	Citar a forma de revestimento de um barril.	
8.5	Citar as mercadorias normalmente transportadas em barricas.	
9	TAMBORES E BALDES	02 HORAS
9.1	Citar os materiais empregados na fabricação de tambores.	
9.2	Citar as formas de revestimentos internos empregados nos tambores, de acordo com a mercadoria a ser transportada (relacionar com carga perigosa).	
9.3	Citar a principal finalidade do revestimento.	
9.4	Descrever a constituição de um tambor de metal fabricado para uso contínuo.	
9.5	Identificar um tambor que é usado só uma vez.	
9.6	Citar as partes de um balde mais sujeitas a avarias durante a manipulação.	
10	EMBALAGENS ESPECIAIS	03 HORAS
10.1	Descrever uma embalagem especial.	
10.2	Citar as mercadorias em que se usa embalagem especial.	
10.3	Citar os cuidados que se deve ter ao lidar com produtos químicos.	

- 10.4 Citar os tipos de embalagens empregados em produtos siderúrgicos e outros produtos de vidro e louça.
- 10.5 Descrever o processo para a embalagem de máquinas e as recomendações especiais para a sua manipulação (marcas na embalagem).
- 10.6 Citar o procedimento para a embalagem de couro e produtos de couro.
- 10.7 Citar as mercadorias mais sujeitas a avarias e que exigem manipulação e transporte altamente especializados.
- 10.8 Explicar como são embalados pneus.
- 10.9 Mostrar como são embalados tecidos e como se faz o conserto para manter a integridade da mercadoria.

TESTE TEÓRICO 01 HORA

3) DIRETRIZ ESPECÍFICA

As aulas expositivas, sempre que possível, deverão conter exemplos práticos sobre os conteúdos abordados.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Será destinada 1 hora para a realização do teste teórico.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências, slides
- b) Fotografias
- c) Filmes
- d) Desenhos
- e) Manual do CBCS
- f) Outros a critério do instrutor

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acondicionamento e embalagem: terminologia brasileira**. Rio de Janeiro.
- b) BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - NR 29, aprovada pela Portaria n.º 53 de 17 dez. 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 29 dez. 1997.
- c) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **O Transporte sem riscos de cargas perigosas potencialmente perigosas e prejudiciais por via marítima**. Rio de Janeiro, 1994.
- d) COMITÊ BRASILEIRO DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO. **Acondicionamento e embalagem: terminologia brasileira**. ABNT/CB-23. Disponível em http://www.abre.org.br/cb23_normas.php ABNT/CB-23 -
- e) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **Guideline for Packing of Cargo Transport Unit**. 3. ed. Londres: IMO, 1997.
- f) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG)**. Londres: IMO, 1994.

- g) INTERNATIONAL CARGO HANDLING CO-ORDINATION ASSOCIATION. **Manual of Marking and Labeling of Transport**. Londres: ICHCA, [1980]. Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO) - http://www.ccaimo.mar.mil.br//SecIMO/Comite_IMO.htm#CONVENCAO
- h) MOURA, Reinaldo Aparecido; BANZATO, José Maurício – **Manual de movimentação de materiais e embalagens: acondicionamento, unitização e containerização**. São Paulo. IMAM, 1990.
- i) RODRIGUES, Paulo Roberto Ambrósio. **Gestão Estratégica da Armazenagem**. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

INTERNET

- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – www.abnt.org.br
- Associação Brasileira de Embalagens (ABRE) – www.abre.org.br/comites_normas.php
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo (FUNDACENTRO) - www.fundacentro.gov.br
- Guia de Embalagens - www.guiadaembalagem.com.br/
- Guia de Logística - www.guiaalog.com.br/
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) – www.inmetro.gov.br
- Ministério dos Transportes - www.transportes.gov.br
- Revista Portos e Navios - www.revistaportosenavios.com.br

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO BÁSICO DE CONSERTO DE CARGA - CBCS	
DISCIPLINA IV: PRÁTICA DE CONSERTO DE EMBALAGEM	
	CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
- SUMÁRIO -	

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno atividade prática para realizar consertos em diversos tipos de embalagens, utilizando as ferramentas necessárias.

2) LISTA E PROPÓSITOS DA UNIDADE DE ENSINO

1	PRÁTICA DE CONSERTO DE EMBALAGEM	15 HORAS
1.1	Abrir e repregar embalagens.	
1.2	Fazer cintagem.	
1.3	Abrir e recolocar cartões.	
1.4	Consertar latas, tambores e baldes.	
1.5	Consertar barris e barricas.	
1.6	Consertar sacaria.	
1.7	Consertar engradado.	
1.8	Consertar caixaria.	
1.9	Consertar fardos.	
1.10	Consertar embalagens especiais.	
	TESTE PRÁTICO	02 HORAS

3) DIRETRIZ ESPECÍFICA

Aulas práticas, em oficina, para que o aluno vivencie operacionalmente os conteúdos aprendidos, observando-se a adoção das medidas de segurança necessárias no local.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- Serão destinadas 2 horas para a realização de testes práticos; e
- Será avaliada a performance de cada aluno no conserto das principais embalagens utilizadas no porto.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- Ferramentas e máquinas cintadoras
- Manual do CBCS

6) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Acondicionamento e embalagem: terminologia brasileira**. Rio de Janeiro.
- b) BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - NR 29, aprovada pela Portaria n.º 53 de 17 dez. 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, 29 dez. 1997.
- c) BRASIL, Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST). **Equipamentos de proteção individual (EPI) - NR 6. Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder executivo, Brasília, DF, 1997.
- d) COMITÊ BRASILEIRO DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO. **Acondicionamento e embalagem: terminologia brasileira**. ABNT/CB-23. Disponível em http://www.abre.org.br/cb23_normas.php **ABNT/CB-23** -

INTERNET

- Associação Brasileira de Normas Técnicas – www.abnt.org.br
- Guia de Embalagens - www.guiadaembalagem.com.br/
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) – www.inmetro.gov.br
- Ministério dos Transportes - www.transportes.gov.br
- Revista Portos e Navios - www.revistaportosenavios.com.br